



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA Nº 1008/2018

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração dos fatos, de possíveis irregularidades e responsabilidade referentes ao Pregão nº 53/2017.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marli Gonzalez de Souza** R.G. n.º 32447678, **Alexandra Silva de Oliveira**, RG n.º 86696630 e **Edileuza Tufuretti**, RG n.º 67623738, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 28 de março de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal